

-----ACTA N.º

05-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

22 JULHO-----Aos vinte e dois dias do mês de Julho de 2009,

pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão Extraordinária, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1.º Ponto - a) Análise e votação dos Estatutos da nova Associação de Fins Específicos resultante da conversão automática da Comunidade Urbana do Oeste por efeitos da entrada em vigor da Lei 45/2008, de 27/08;-----

b) Autorizar a adesão a esta Associação de Fins Específicos, dos Municípios da Nazaré, Azambuja e Rio Maior e;-----

c) Autorizar a cessão das acções participativas no capital social que o Município tem na Resioeste no montante de €250.060 e autorizar a sua cedência à Associação de Fins Específicos pelo valor nominal e nas condições que vierem a ser acauteladas por todos os Municípios;-----

2.º Ponto - Autorizar o Município de Torres Vedras a integrar a VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos das Regiões de Lisboa e Oeste S.A, por fusão das Sociedades VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (norte), S.A. e Resioeste – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e aprovar os respectivos estatutos nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual

redacção;-----**3.º**

Ponto - Autorizar o Município de Torres Vedras a concessionar por concurso público, espaços comerciais do Novo Mercado Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----**4.º**

Ponto - Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Torres Vedras para integrar o Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul, em cumprimento da alínea b) do art.º 31.º do Decreto Lei n.º 28/2008 de 22 de Fevereiro;-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e por Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----José Afonso das Neves Carneiro Santos, José Augusto Clemente de Carvalho, João António Flores Nunes da Cunha, Laura Maria Jesus Rodrigues, Marco Henriques Claudino, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, Dalila do Carmo M. J. Carvalho, António João Leal da Costa Bastos, Jorge Henrique Horta Ferreira, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, José Alberto Ferreira Menino, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Hugo Miguel Fernandes

Martins, Francisco Cruz Branco da Silva, Maria João de Carvalho Franco Roque Alves, Paulo Adelino Esteves Gonçalves, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Ana Rita Pereira Antunes, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, Orlando Manuel Coelho Ramos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Susana Maria Ribeiro Neves, Rui José Prudêncio e Nelson Laureano Aniceto.-----Faltaram os membros José Manuel Rosa Correia, Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira, Sérgio Armando Lopes Gomes, Pedro Jorge da Vasa Santos, Paulo Jorge Marques Marreneca, Horácio Orlando da Silva e Carlos Alberto Lopes Veloso -----

----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes e Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

----O Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, tendo presente o ponto número quatro do agendamento solicitou aos grupos municipais que entregassem à mesa os seus representantes.-----

LEITURA **DA**

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados nove documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO

1:-----Presente abaixo - assinado dos Moradores da Freiria, de 24 de Junho, referente ao processo de licenciamento OP 371/08 “ Parque Eólico do Romeirão – Freiria”, alertando para a segurança, impacto visual e os ruídos, e apelando que sejam tomadas todas as medidas de precaução relativamente aos dois aerogeradores, que levantam várias questões e inquietações.-----**DOCUMENTO**

2:-----Presente e-mail de Pedro Carteiro, de 17 de Julho, a remeter parecer da plataforma Ambiental de oposição à fusão Valorsul/Resioeste, da qual a Quercus faz parte e que vem pôr a descoberto insustentabilidades ambientais económicas da referida fusão.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO: -----

DOCUMENTO 3:-----
-----E-mail de Ana Elisa Pedreira Martins de 20 de Julho, a solicitar a sua substituição ao abrigo da lei vigente, uma vez que estará ausente entre os dias 20 a 24 de Julho.-----Foi convocado e encontrava-se presente o Sr. Nelson Laureano Oliveira Aniceto.-----

DOCUMENTO 4:-----
-----E-mail de Luís Pedro Saldanha Miranda, de 20 de Julho, a informar que, por motivos profissionais, estará ausente entre os dias 18 e 24 de Julho, pelo que solicita a sua substituição.-----Foi convocado e encontrava-se presente Rui José Prudêncio.-----

5:-----
-----Presente e-mail de José António do Vale Paulos, de 18 de Julho, a informar que estará ausente na última quinzena de Julho, pelo que solicita a sua substituição ao abrigo da lei vigente.-----Foi convocado e encontrava-se presente Susana Maria Ribeiro das Neves.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ART.º 38.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO 6:-----
-----Presente fax da Junta de Freguesia de Outeiro da Cabeça de 20 de Julho a comunicar que o Presidente José Manuel Antunes, por motivos pessoais, será representado na sessão, por Orlando Manuel Coelho Ramos.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----
DOCUMENTO

7:-----Presente e-mail de Nuno Ricardo Nunes Pereira, de 24 de Junho último, a solicitar justificação de falta à sessão ordinária de 22 de Junho, por se encontrar a assistir ao nascimento do seu filho.-----

DOCUMENTO
8:-----Presente carta de Carlos Alberto Lopes Veloso de 23 de Junho último, a informar que, por motivos familiares, não pode participar na sessão ordinária de 22 de Junho.-----

DOCUMENTO 9:-----
-----Presente e-mail da José António Margaça, de 24 de Junho último a informar que por motivos profissionais não lhe foi possível comparecer na sessão ordinária de 22 de Junho.-----
-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida, e aceitou as justificações de faltas apresentadas.-----

-----Teve início o Período Antes da Ordem do dia.-----

GRIFE **A** -----

PREVENÇÃO :-----O **Sr.**

Francisco Branco Silva, deu nota que leu num jornal local que a Câmara Municipal está a tomar medidas de prevenção, que presumiu serem essencialmente a nível dos serviços autárquicos e não tendo visto referências ao Ensino Escolar no concelho, questionou se estão equacionadas algumas medidas preventivas para este sector.-----O **Sr.**

Presidente da Câmara esclareceu que o Sector de Educação tem estado em contacto com a Delegação de Saúde, e está prevista actuação directa junto dos agrupamentos e não junto dos serviços camarários. São os agrupamentos que têm que tomar medidas, e providenciar os espaços específicos e preparados para receber possíveis infectados.-----Mais esclareceu que há uma articulação

com os agrupamentos, e serão realizadas acções de sensibilização/formação no início do ano escolar a abranger a Delegada de Saúde professores/educadores e até os presidentes de Junta de Freguesia, uma vez que a manutenção e apetrechamento das instalações sanitárias é da sua competência.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

DESCARGAS **DE** -----

EFLUENTES:-----O **Sr. José**

Afonso, tendo presente algumas queixas de munícipes sobre eventuais descargas de esgotos directamente no Rio Sizandro, junto ao SCUT e às bombas da Idemitsu/Galp, questionou a veracidade desta informação e quais as causas da ocorrência.

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que se registou uma descarga junto ao Campo do SCUT devido ao entupimento de uma conduta, tendo o problema sido sanado de imediato.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

FEIRA **DE** **S.** **PEDRO** -----

2009:-----O **Sr. António**

Carneiro saudou a realização de mais uma edição do certame em título, fazendo algumas referencias elogiosas à mesma, e mostrando-se orgulhoso pelas condições possuiu. Trata-se de uma mostra pujante e viva do concelho de Torres Vedras, com um leque de representações quer a nível de vários segmentos do tecido empresarial, quer de distribuição geográfica de expositores, extremamente interessante.-----Reforçou

que se trata de um certamente ímpar na região Oeste, assim como a nível nacional que está na primeira linha dos grandes eventos com estas características, pelo qual o Executivo e todos os

torrienses estão de parabéns, os quais, desde a primeira hora aderiram à “sua” feira de São Pedro.-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as referências positivas do membro.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

“VINHOS DE LISBOA”:-----O **Sr.**

António Carneiro interveio no sentido de dizer que Torres Vedras possuiu condições para poder centralizar um grande certame na área dos vinhos.-----

Entende que os “Vinhos da Estremadura” agora denominados “Vinhos de Lisboa” poderiam ter condições, com o apoio do novo QREN, para centralizar no Oeste, em particular em Torres Vedras a realização um certame direccionado à sua projecção internacional.-----

Acrescentou que poderia ser um certame, que envolvendo o AICEP, e sem o prejuízo de poder estar aberto ao público, pudesse trazer potenciais importadores e jornalistas deste sector.-----

Manifestou também a disponibilidade do Turismo do Oeste para colaborar no lançamento desta nova denominação dos vinhos da região.-----

O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que a autarquia tem encetado algumas diligências no sentido de avançar mas sem resultados palpáveis.-----

Deu nota ainda que está programado a Câmara Municipal vir a ser proprietária das instalações do IVV (Instituto do Vinho e da Vinha), da qual uma parte será para afectar à fileira da vinha e do vinho no sentido de ter uma estrutura fixa de apoio aos vinicultores e ao próprio vinho. Julga que assim terão uma base de partida para a concretização de uma feira verdadeiramente representativa.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ECO-PISTA:-----O

Sr. João Bastos elogiou a aposta da autarquia ao construir a Eco-Pista, no entanto alertou que a sinalização existente não é totalmente óbvia e devia ser melhorada.-----

Reportou que na passagem da EN9, junto às bombas de gasolina da Coutada, a sinalização devia ser revista porque não é evidente qual o caminho que se deve seguir.-----

O **Membro Flores da Cunha** referiu que no início da Eco-Pista, junto ao Casal do Sol, no caminho da Fonte da Pipa até ao Varatojo existe movimentação de trânsito, de poente para nascente, e seria boa ideia efectuar marcações no piso a indicar por onde se deve circular, para evitar eventuais acidentes.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** registou os reparos.-----A Assembleia Municipal tomou

conhecimento.-----Nos termos do art.º 19-A do Regimento foi dada a palavra ao público.-----**FUSÃO DA VALORSUL/RESIOESTE:**-----O **Sr. Pedro Carteiro**, representante da Quercus, salientou o interesse da fusão em causa para o Concelho de Torres Vedras, uma vez que se trata do concelho com a maior produção de resíduos.-----Disse que a Quercus se opõe à fusão com base no estudo datado de Janeiro de 2009, dado que se trata de um péssimo negócio ambiental, legal e económico (tarifas).-----Consideram que parte de pressupostos ilegais uma vez que a nova empresa em 2018 não quer cumprir a metas de reciclagem de 2011, nomeadamente para o plástico que fica praticamente menos de metade do que devia estar reciclado em 2011.-----Referiu que o estudo não contempla qualquer tipo de alternativas, ou seja, é um somar das partes em que o todo não traz nada de positivo para as unidades, e no fundo vão estar a enterrar e a incinerar 80% dos resíduos produzidos pelas duas empresas.-----Prosseguiu indicando que é dito que há capacidade excedentária o que está errado. Em 2007 mais de 200 mil toneladas foram enviadas directamente para aterro. Contam com o desvio de resíduos que actualmente estão a ser direccionados da AMTRES (Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o tratamento de resíduos sólidos) para a VALORSUL, quando o seu envio já devia ter terminado em Janeiro do presente ano.-----No entender da Quercus a tarifa de €21,4 foi mal calculada, porque omitiu variáveis que deviam ter sido consideradas, sendo a mais flagrante a dos custos que terá a gestão dos resíduos perigosos (cinzas volantes) que representam cerca de 11% do total dos resíduos geridos, e deviam ir para os CIRVER (centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos), com o qual se pode atingir uma tarifa acima dos €30.-----Por outro lado, as Câmara do Oeste passam a não contar para a nova empresa, uma vez que na nova estrutura accionista, a Comunidade do Oeste no seu todo representará 5%.-----Entendem que a fusão é obscura, porque o modelo de governação é remetido para o futuro, ou seja a fusão agora é entre a Resioeste e a Valorsul, posteriormente poderá ser a AMTRES e alguns municípios da ECOLEZÍRIA.-----Nesta sequência questionou quais os impactos que poderão surgir na tarifa, bem como quais os impactes ambientais nas estruturas existentes de tratamento, nomeadamente no aterro do Cadaval.-----Por último lembrou que há muitas questões que se levantam, e que são remetidas pelo estudo para o futuro para serem resolvidas, e que constam do documento (número dois da correspondência) que foi remetido à Assembleia Municipal.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

De seguida teve início o Período da Ordem do Dia.-----

PONTO 1-----

a) Análise e votação dos estatutos da nova associação de fins específicos resultante da conversão automática da COMURB por efeitos da entrada em vigor da Lei 45/2008, de 27/08;---b) Autorizar a adesão a esta associação de fins específicos, dos municípios da Nazaré, Azambuja e Rio Maior e;-----

c) Autorizar a cessão das acções participativas no capital social que o município tem na Resioeste no montante de 250.060 euros e autorizar a sua cedência à associação de fins específicos pelo valor nominal e nas condições que vierem a ser acauteladas por todos os municípios;-----

-----Presente ofício número 11960, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 16 de Julho, a solicitar o agendamento do assuntos em título, e remetendo os respectivos documentos.-----

-----O *Sr. Presidente da Mesa*, com a anuência de todos os presentes, deu início à discussão dos pontos 1 e 2, os quais serão discutidos em conjunto e a votação separada. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* começou por lembrar o problema ambiental, económico e funcional, que tem sido para o concelho a Resioeste.-----Problema ambiental porque a Resioeste tem uma licença para depositar em aterro até 140 mil toneladas ao ano e à data os municípios estão a produzir cerca de 190 mil toneladas, tendo que transportar os resíduos excedentes para a Valorliz, e um problema económico, uma vez que os custos de exploração são acrescidos de aterro e de transporte, o que coloca o custo de deposição do RSU em cerca de €39, quando a taxa cobrada pela mesma tonelagem na Valorsul é cerca de €22.----- Lembrou que a situação tem criado um mau estar entre as Câmaras Municipais, sendo insuportável esta despesa, e levado nos últimos 3 anos a “lutas” com a Resioeste, e com a tutela, ao que acresce o problema funcional decorrente desta empresa não ter capacidade de investir no futuro.

-----Nesta sequência tentou-se criar alternativas tendo-se feito estudos e consultas sobre outras formas de tratamento dos lixos, tendo neste meio tempo a EGF (Empresa Geral de Fomento), apresentado uma proposta de fusão com a Valorsul.-----

-----Salientou que, com a fusão em título, reduz-se a taxa de deposição do lixo aproximadamente para metade, resolve-se o problema ambiental porque se deposita menos lixo no aterro, com conseqüente menos impacto, e passam a ter estrutura social numa empresa que tem dinheiro para investir no sentido de minimizar impactos.-----Para ser possível a integração, os municípios da Resioeste têm que se associar, no sentido desta associação de fins específicos, ser sócia accionista da Valorsul.-----Assim

pretende-se transformar a Comurb numa associação de fins específicos, nomeadamente para a gestão da participação social na Valorsul. Deu nota ainda que com esta solução, e porque a Comurb quando estava em vigência recebeu €800.000, que nunca foram aplicados, os fundos serão utilizados em função das participações sociais dos municípios na Resioeste para comprar a participação social na Valorsul.-----

Mais informou que os 40% do valor que não são cobertos pelo montante em caixa, será liquidado com os resultados da exploração ano após ano. Este valor será utilizado apenas pelos municípios que fazem parte desta comunidade. Os estatutos não indicam o nome mas deverá denominar-se Oestemais.-----

Esclareceu ainda que foi a Comurb e não a CimOeste porque há a exigência legal de ser uma associação de fins específicos, estando a CimOeste confinada às Nutes III, quando a Resioeste vai para além disso porque integra Rio Maior e a Azambuja que não pertencem. Com o Município da Nazaré trata-se apenas da reactivação da vontade de o integrar, uma vez que já tinha visto a sua entrada aprovada, mas a escritura nunca foi celebrada por causa do “fim á vista” da Comurb.-----

Deu nota que em termos reais há 1/3 que ao dia de hoje é depositado no aterro sanitário que será transportado para a Valorlis, o que significa que Olho Polido verá 50% das 190.000 toneladas serem depositadas na Valorsul, ficando com os restantes 50%.-----

Por último informou que está prevista a construção da estação de transferência no território de Torres Vedras na parte sul do concelho que irá minorar os custos, devido à redução significativa das distâncias percorridas, com conseqüente redução do consumo de combustíveis e emissão de poluentes. A localização irá ser estudada conjuntamente pelos técnicos camarários e os da Valorsul.-----

O **Sr. José Augusto de Carvalho**, começou por apontar como factores favoráveis à fusão a questão do tarifário que se agravou há vários anos, esgotada que foi a capacidade de aterro, com a conseqüente necessidade da Resioeste necessitar de depositar os resíduos excedentes na Valorsul, e o facto de ser uma empresa descapitalizada.-----

Lembrou que os documentos distribuídos contém alguns dos pressupostos mais importantes para encarar como positiva a fusão, dos quais salientou a utilização da totalidade da capacidade excedentária nas 3 linhas de incineração da Valorsul, e os ganhos de eficiência resultantes desta sinergia.-----

Salientou ainda a vantagem financeira, uma vez que se prevê os custos passarem de €1.270.419 para €804.000, com um ganho potencial no horizonte 2025 para de Torres Vedras, de €13.119.000.-----

Lembrou que do ponto de vista ambiental, e sobretudo para as populações próximas do Outeiro da Cabeça, não se pode conceber um cenário mais gravoso do que o actual.-----

Tal como vem referido nos pontos fortes da adesão e de acordo

com o PERSU II, salientou que a hierarquia das opções de gestão de resíduos determina a prioridade que deve ser dada às respectivas operações, sendo que, de entre as mesmas, a valorização energética precede hierarquicamente à deposição em aterro.-----Por fim, e a concretizar-se a fusão, apelou sejam feitos esforços no sentido de que a redução de tarifas produza efeitos já a partir de Janeiro do próximo ano.-----Depois de uma análise globalizada que fez, o **Sr. José Afonso** disse que esta transformação é positiva, do ponto de vista ambiental e sobretudo económica para o município de Torres Vedras.-----Verificou que a Resioeste se vai integrar com uma entidade mais evoluída, que tem uma incineradora com uma capacidade excedentária e que está a orientar os seus trabalhos no sentido da valorização energética. Em termos energéticos há um aproveitamento importante, tem a unidade de triagem e a valorização orgânica de resíduos, que ele valoriza.-----No que se refere ao capital, questionou se era apenas transferido ou haveria um aumento.-----Também não via como aspecto negativo os municípios não dominarem e serem pequenos na Valorsul, uma vez que também estão minoritários na Resioeste, e mantêm-se a mesma percentagem.-----

-----Como um aspecto que podia ser negativo apontou a construção no concelho de uma estação de transferência, mas informou-se e se for aplicada a tecnologia de ponta, a mesma tem um impacto quase nulo.-----

Por último salientou a vertente económica, resultante da redução da tarifa, assim como o facto da Resioeste deixar de ter encargos com as 50 mil toneladas resíduos excedentários.-----O **Sr. Paulo Gonçalves**, fez notar que o edil disse que o lixo excedentário, vai para a Valorlis (Leiria), quando tal não acontece uma vez que destina-se à Marsul (Seixal). Para a Valorliz vai apenas 10% para valorização orgânica.-----Quanto à relação de cliente entre a Resioeste e a Valorsul para deposição de resíduos excedentários referida pelo membro José Augusto de Carvalho, poderá vir a acontecer, mas não é o que se verifica à data de hoje.-----Alertou ainda que não consta em nenhum documento que uma percentagem dos lixos que actualmente vão para o Aterro Sanitário do Oeste se destinem a um outro local, ou à Valorsul, sendo que poderá até receber lixo de outros lados, até porque o aterro funcionará como fusível do sistema, e em caso de alguma avaria na incineradora, o lixo será encaminhado para os aterros.-----Quanto à valorização energética ser prioritária, indicou que tal não acontece, citando a pág 28 do estudo que refere que “o PERSU II inscreve-se nas directrizes programáticas do 17.º Governo Constitucional,

embora partindo de princípios de algum modo já observados, vem requerer um reforço da aplicação dos mesmos e simultaneamente a aplicação de medidas que permitam tentar a eficiência e a eficácia das praticas de gestão de RSU, na prossecução de uma optimização global integrada e de um cada vez menor recurso à deposição em aterro, através da maximização reciclagem e subsidiariamente outras formas de valorização” .-----Prosseguiu declarando que a CDU não encontra na proposta de decreto lei do governo que corporiza a fusão em causa, uma única referência a mais valias de carácter ambiental, o que numa proposta com origem no Ministério do Ambiente é no mínimo insólito.-----Anotou que a vantagem visível da fusão na óptica do governo irá verificar-se ao nível “ das tarifas, bem como a sustentabilidade económica e financeira do conjunto”, sublinhando que decisões desta natureza, não podem ser tomadas olhando apenas e só para aspectos de ordem financeira, nomeadamente, quando as mesmas não entram em linha de conta com todas as variáveis.-----Assim questionou se soluções que correspondessem a uma efectiva aposta no tratamento mecânico e biológico, não seriam a longo prazo, mesmo a nível económico, mais vantajosas devido aos ganhos de natureza ambiental e ao nível da saúde pública.-----Sublinhou ainda que os próprios autores do estudo de viabilidade económica e financeira, não garantem manutenção das tarifas apresentadas, ao afirmarem que tal só acontecerá se se verificarem “ todos os pressupostos assumidos”, ou seja havendo modificações nas variáveis, as tarifas não serão as apresentadas.-----

-Sobre ser melhor para o ambiente a valorização energética à deposição em aterro, e segundo o relatório e contas da Resioeste de 2008, “ assegura a prevalência da valorização dos resíduos, sobre a sua eliminação e no âmbito daquela, há o estabelecimento de uma preferência tendencial pela reutilização, sobre a reciclagem e de uma preferência tendencial da reciclagem sobre a recuperação energética”, fez notar que antes da queima há a reutilização e depois a reciclagem.-----

-----Considerou um dado relevante a referência à perda de visibilidade e relevância política para o Município de Torres Vedras, dado que a sua posição accionista fica reduzida de 9,26% para 0,99% .-----Sublinhou o pouco espaço de tempo dado pelo governo para analisar uma matéria desta importância e lamentou a ausência de qualquer sessão de esclarecimento pública à população nomeadamente no que diz respeito à construção de uma estação de tratamento de resíduos urbanos a instalar no concelho.-----

Acrescentou ainda que o governo, ao defender esta fusão e aquilo que lhe está subjacente não cumpre com o seu próprio programa em que refere a necessidade “ de intensificar políticas de redução, reciclagem e reutilização”.-----Por último deu

nota que aquando da instalação da incineradora da Valorsul em S. João da Talha, houve um compromisso com as populações de que os resíduos aí queimados não teriam a sua origem noutras locais que não aqueles que inicialmente foram definidos. Quem defender a fusão rompe naturalmente com esse compromisso, e não se devia empurrar para os outros aquilo que não queremos para nós.-----

-----Intervio de seguida o membro **Sérgio Jacinto** para questionar a razão de, há já vários meses, os *moloks* instalados no Município deixarem de usar um saco de plástico envolvente, passando os *RSUs*, designadamente os indiferenciados ou orgânicos, a serem depositados directamente na sua tela original, o que provoca a degradação acelerada da mesma e um cheiro nauseabundo e pestilento na área circundante, foco de insectos e consequentemente de variadas doenças.-----

-----Questionou ainda para quando está prevista a resolução deste grave problema de higiene e salubridade pública e qual a frequência com que estes equipamentos são lavados e desinfectados.-----

-----Referiu que para um bom desempenho dos funcionários encarregues desta tarefa e porque Torres Vedras sofre de um grave problema ao nível do estacionamento irregular todos os *moloks* e ecopontos deviam passar a ser circunscritos por pilaretes e inquiriu para quando a adopção generalizada desta metodologia.-----

-----Por último indagou quais os critérios que presidem à distribuição de *moloks* e, principalmente, de ecopontos pela cidade, exemplificando com os existentes na Av. General Humberto Delgado e Rua Princesa Maria Benedita.-----

-----Pedi de novo o uso da palavra o **Sr. José Augusto de Carvalho** para reafirmar que nos termos do PERSU II a valorização energia energética, tem prioridade sobre a deposição em aterro.-----

-----Quando à acusação do decreto lei não conter objectivos, parâmetros, soluções tecnológicas de ordem ambiental, esclareceu que o mesmo é idêntico a tantos outros que antecederam a criação de inúmeros sistemas multinacionais de resíduos sólidos urbanos um pouco por todo o país, que visa apenas criar o quadro institucional.-----

-----O **Sr. Flores da Cunha**, tendo em conta a actual situação e a que se prevê em termos futuros considerou que o concelho de Torres Vedras não irá piorar com a fusão em apareço.-----

-----Referiu que os municípios produzem resíduos em grande quantidade, e devem ser responsáveis pelos mesmos. Se promovessem a recolha selectiva, poderiam reduzir a quantidade a depositar em aterro e a despesa.-----

-----Nesta sequência e à semelhança de intervenções anteriores que tem feito na Assembleia, propôs que a autarquia pare com os estudos que tem dito que está a fazer sobre este assunto e avance com o

incentivo à recolha selectiva de lixos, a qual poderia ser facilmente implementada nas zonas rurais.-----Terminadas todas as intervenções o **Sr. Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos:-----Começou por dizer que não estão perante qualquer aumento de capital, mas uma transferência directa do valor facial de €250.060, os quais serão pagos 60% agora e 40% mais tarde.- -----Esclareceu que a participação social da Comurb é o somatório das cotas dos 14 municípios que fazem parte do sistema da Resioeste, a qual constituirá uma participação social única, com a soma de todas estas acções.-----

Esclareceu ainda que os municípios organizados na Associação de fins específicos têm 2 representantes e serão parte integrante daquilo que sejam deliberações da Valorsul.-----Quanto à recolha selectiva, lembrou que Torres Vedras tem sido referencia no sentido de anualmente aumentar o volume de RSU selectivo, e esta recolha está bem presente.-----Deste modo deu nota que a Resioeste tem contratado para finais de 2009 a transferência de 25 mil toneladas/ano, para a Valorlis para a valorização orgânica, o significa que em 2010, cerca das 100 mil toneladas que ficarão à partida depositadas na Resioeste, 25% irão para valorização orgânica, ou seja continua-se a trabalhar no melhor aproveitamento do lixo.-----Frisou que subjacente à deliberação, em causa estão 140 mil toneladas ou 100 mil toneladas em Olho Polido, se o município irá pagar 39€ ou 20€ a tonelada, e ainda se no futuro Torres Vedras fará parte de uma sociedade que tem capacidade económica para investir em reorganização, reutilização, novos métodos ou continuam neste “marasmo”.-----Aproveitou para informar que estão salvaguardados todos os postos de trabalho, e é expectável haver equivalência de vencimentos dos trabalhadores da Resioeste aos da Valorsul.-----Julga que estão reunidas condições e garantias básicas de que é uma boa proposta, serve Torres Vedras e a população e com esta diminuição de tarifa, os técnicos camarários irão refazer todas estas contas, no sentido de dotar o Executivo de meios para que em 2010 possam falar das taxas para recolha de resíduos sólidos.-----Por último informou que está a ser negociado, com efeitos retroactivos a Janeiro de 2009, uma tarifa intermédia para 2009, que não será os €20 do futuro, nem os €39 de hoje mas €29, de 1 Janeiro de 2009 à data da integração da Resioeste na Valorsul.-----Usou de novo a palavra o membro **Paulo Gonçalves**, o qual começou por agradecer ao edil o compromisso no que respeita ao nivelamento salarial.-----Não considera que Torres Vedras esteja num mau lugar, no que se refere à recolha selectiva, mas o problema é que é ínfima a percentagem que chega ao aterro que é destinada a reciclagem.-----Frisou ainda que não se trata apenas de votar mais ou menos lixo no Outeiro da Cabeça, porque não há garantias que

possa ser mais ou menos lixo. Em relação à tarifa, mesmo quem realiza os estudos, não oferece garantias que ao longo do tempo esses valores tarifários se mantenham.-----O **Sr. Presidente da Câmara** interveio de novo, esclarecendo que as tarifas são fixadas por uma entidade reguladora, em função da exploração de cada sistema.-----Deste modo a Valorsul conseguem ter esta tarifa, pelo facto de conseguirem com o lixo produzirem energia e vender essa energia, ou seja têm uma grande receita que a Resioeste não tem.-----Deu nota ainda que a Valorsul tem uma 3.^a linha que não está a queimar, pelo que tem todo o interesse em ter mais um queimador, podendo ter mais receita porque é mais energia eléctrica que produzem e põe no circuito e têm mais receita, logo a tarifa mais baixa.-----Relativamente à não garantia que uma parte do nosso lixo vai para o outro lado, efectivamente não há uma escritura assinada, mas o sócio maioritário num sistema é o mesmo que no outro, e se há este interesse económico em pôr a 3.^a linha a funcionar é óbvio que precisam de matéria prima para utilizar.-----

-----Como nota final o **Sr. José Augusto de Carvalho** apelou para seja elaborada uma campanha pedagógica, no sentido de sensibilizar os cidadãos do espaço rural, que vale a pena entregar menos lixo
ao sistema.-----

Terminadas todas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----

A Assembleia Municipal deliberou o seguinte:-----

a) Aprovar por maioria de 36 votos a favor e 3 abstenções os Estatutos da nova Associação de Fins Específicos resultante da conversão automática da Comunidade Urbana do Oeste por efeitos da entrada em vigor da Lei 45/2008, de 27/08;-----**b) Autorizar por maioria de 35 votos a favor e 4 abstenções** a adesão a esta Associação de Fins Específicos, dos Municípios da Nazaré, Azambuja e Rio Maior;-----**c) Autorizar por maioria de 35 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenções** a cessão das acções participativas no capital social que o Município tem na Resioeste no montante de €250.060 e autorizar a sua cedência à Associação de Fins Específicos pelo valor nominal e nas condições que vierem a ser acauteladas por todos os Municípios. -----Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros.-----

PONTO 2 - AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS A INTEGRAR A VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS DAS REGIÕES DE LISBOA E OESTE S.A, POR FUSÃO DAS SOCIEDADES VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (NORTE), S.A. E RESIOESTE – VALORIZAÇÃO E

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. E APROVAR OS RESPECTIVOS ESTATUTOS NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente officio número 11965, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 16 de Julho a solicitar a autorização para a integração em epígrafe.-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria de 35 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção autorizar o Município de Torres Vedras a integrar a VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos das Regiões de Lisboa e Oeste S.A, por fusão das Sociedades VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (norte), S.A. e Resioeste – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e aprovar os respectivos estatutos nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros.-----

3.º PONTO - AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS A CONCESSIONAR POR CONCURSO PÚBLICO, ESPAÇOS COMERCIAIS DO NOVO MERCADO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente officio número da 11963, Câmara Municipal de Torres Vedras, de 16 de Julho a solicitar autorização para a concessão supra identificada.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma nota introdutório do assunto, salientando que com o aproximar do fim da obra do Mercado Municipal há que salvaguardar a ocupação dos espaços comerciais vazios, nomeadamente, 5 lojas e 3 espaços de restauração.-----

Pretende-se que os espaços sejam concessionados por concurso público, por 15 anos, com valor base para a licitação, em função da área de cada um dos espaços.-----

O *Sr. José Afonso* indagou se esta proposta de preços se irá aplicar aos comerciantes que abduquem do direito que agora têm por serem comerciantes transferidos de vir a ocupar os respectivos locais, e ainda se podem haver propostas abaixo dos valores base.-----

Disse ter a ideia que os preços são elevados relativamente à conjuntura económica e à tentativa de recolocar e relançar o comércio tradicional. Expressou dúvidas que possam ser praticáveis à data de hoje, tendo presente o que se passa com o comércio local tradicional.-----

O *Sr. Nozes Pires* observou que acredita no edil quando ele diz que os preços não serão impeditivos para que o espaço não seja competitivo com as grandes superfícies que vieram sufocar o comércio local e o tradicional.-----O membro

João Bastos, indicou que os valores de arrematação parecem-lhe um pouco altos, mas não possuiu dados comparativos para se pronunciar. Quanto ao valor base da renda que ronda os €11, e tendo do presente uma peritagem em que participou no âmbito da expropriação da EN9, em que foi atribuído o valor de €8, considera que é elevado.-----Manifestou também algumas dúvidas no que respeita ao peso de 20% atribuído ao critério de selecção “qualidade do projecto de dinamização do espaço” o qual, por circunstâncias várias pode não ser concretizável, e devia ser mais baixo.-----O

Sr. António Carneiro subscreveu totalmente a filosofia de introduzir estes critérios de selecção e lembrou que os mesmos começaram a ser inseridos nos cadernos de encargos dos concursos no sentido de dotar os espaços com qualidade.-----O **Sr.**

Flores da Cunha observou que a Assembleia Municipal está a autorizar a autarquia a concessionar por concurso público, mas os documentos distribuídos também mencionam os critérios de selecção que vão presidir ao concurso.-----Assim e

apesar de concordar que tem que haver qualidade num projecto, manifestou o seu desacordo com este critério, o qual vai obrigar os comerciantes a recorrerem a técnicos para elaborar o projecto, o que terá custos adicionais, quando podem não ser seleccionados.-----Ainda

sobre os critérios opinou que são muito subjectivos, e devia ser dada primazia ao critério económico, e só depois avançar com os outros. Ao concorrente que fosse seleccionado é que deviam ser impostos estes critérios de qualidade, que podem já estar previamente definidos.-----Concluiu indicando que se a aprovação deste ponto implica a

aprovação destes critérios de selecção votará contra.-----

-----Teve a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos:-----Quanto à aplicação dos critérios aos operadores que entretanto

desistiram do seu espaço respondeu afirmativamente, assim como não serão aceites propostas abaixo do valor base estipulado.-----

-----Esclareceu que o valor proposto é um pouco abaixo ao praticado em Torres Vedras, tem havido procura para estes espaços com estes valores de base e tudo leva a crer que haverá concorrentes.-----Esclareceu ainda que se o concurso ficar deserto a autarquia terá que arranjar

uma solução, que geralmente passa por baixar o valor base.-----No que se refere à crítica dos

membros João Bastos e Flores da Cunha, informou que o critério de selecção em causa é importante para a Câmara Municipal, dado que pretende que o operador apresente propostas que valorize o espaço e, se for caso disso, contrate um técnico, e também que apresente uma boa decoração de

interiores de forma a torná-lo mais atractivo.-----Por último chamou a atenção que a parte económica dos critérios de selecção vale 50% e a parte imaterial os 50% restantes.-----

----O *Sr. Flores da Cunha* lembrou que apenas referiu que seria menos oneroso para os concorrentes se o concurso decorresse em duas fases. Na primeira seriam escolhidos os que apresentassem a melhor proposta económica e na segunda os que apresentassem a melhor proposta de dinamização e arquitectónica.-----

----O **edil** frisou que há legislação específica para os concursos públicos que tem que ser cumprida.-

----O Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, *Sr. Paulo Bento* questionou se à Assembleia Municipal competia autorizar o concurso público, tendo em conta os critérios apresentados.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que ao Órgão Deliberativo compete autorizar a Câmara a concessionar, por concurso público, a exploração destes espaços. As condições são fixadas pela Câmara Municipal.-----

Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----

----A Assembleia Municipal deliberou, autorizar, por maioria de 23 votos a favor e 12 abstenções o Município de Torres Vedras a concessionar por concurso público, espaços comerciais do Novo Mercado Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

Anota-se que estavam presentes na sala 35 membros.-----

4.º PONTO - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES OESTE SUL, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA B) DO ART.º 31.º DO DECRETO LEI N.º 28/2008 DE 22 DE FEVEREIRO;-----

-----Presente ofício número 280 da ACES Oeste Sul, de 30 de Junho último, a solicitar a eleição em título.-----

----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que tinha apenas a indicação do representante do Partido Socialista: José Augusto Clemente de Carvalho.-----

----O líder do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, *Sr. Nozes Pires*, declarou que a sua bancada se iria abster de participar desta votação, argumentando reservas quanto aos poderes que são outorgados pela tutela às Câmaras Municipais.-----Citou o art.º 6.º da Constituição da

República Portuguesa, “que consagra os princípios de autonomia das Autarquias Locais e a descentralização democrática da Administração Pública e o ponto 2 do art.º 114.º que determina que nenhum órgão de soberania da região autónoma do poder local pode delegar os seus poderes noutros órgãos a não ser nos casos e nos termos expressamente previstos na constituição e na lei”, com os quais o Decreto Lei 28/08 de 22.02 não está de acordo, e como tal aguardam por um normativo que consagre uma uniformidade entre as duas normas.-----O líder do Grupo Municipal Social Democrata **Sr. José Afonso** defendeu que não é o calendário ideal para se fazer esta eleição tendo presente a proximidade do fim do mandato, e seria preferível agendá-la na primeira reunião do próximo mandato. Como decorre o Verão, este adiamento não traria nenhum efeito negativo prático ao sistema.-----O **Sr. António Carneiro** questionou qual a legitimidade de não fazer a eleição agora, se a mesma está agendada.-----

----O **Sr. Paulo Bento** teceu algumas considerações sobre o facto de, em fim de mandato, se estar a eleger este representante quando o Administrador do Hospital está demissionário há mais de 2 meses, e a instituição funciona praticamente em auto gestão, não tendo a tutela apontado ainda o seu sucessor. Entende que esta é que devia ser a preocupação da Assembleia Municipal e considera que eleição agendada é brincar com os munícipes da comunidade.-----

----Assim apelou no sentido de a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal fazerem sentir junto do poder central esta preocupação.-----

----O **Sr. António Carneiro** manifestou o seu desagrado com esta intervenção, porque não veio brincar com os munícipes. Não estão a desconsiderar os munícipes ao cumprir uma ordem de trabalho.-----

----O autarca **Paulo Bento** reconheceu que a função do eleito pela Assembleia no Conselho é representar a comunidade no sentido de zelar pelo melhor serviço que se presta nesta área. Contudo este órgão também tem que se preocupar com o facto de o hospital não possuir administrador.-----

----O líder da bancada socialista, **Sr. José Augusto de Carvalho**, identificou a importância do assunto abordado pelo autarca Paulo Bento, mas nem a Câmara Municipal, nem a Assembleia Municipal devem ser os destinatários da censura.-----

-----Lembrou que o pedido de eleição de um representante para o Conselho dos ACES Oeste sul foi feito pelo presidente do mesmo, o qual já foi designado pelas Câmaras Municipais que integram este ACES, não foi de autoria, nem da Câmara Municipal, nem da Assembleia Municipal.-----

-----O Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, deu nota que o preambulo da Lei 28/2008 de 22 de Fevereiro, indica que foram ouvidas a ANMP e a ANAFRE que não se pronunciaram.-----Quanto à proximidade do termo do mandato fez notar que o n.º 2 do art.º 31.º estatuiu que os membros deste conselho são designados

por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos, sem prejuízo da sua substituição, a todo o tempo, pelas entidades que os designaram, pelo que a Mesa entende que estão reunidas as condições para se proceder à eleição agendada.-----O *Sr. Presidente da Câmara* pediu o uso da palavra, no sentido de esclarecer que o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras, não está demissionário. O seu contrato não foi renovado, mas continua a exercer as suas funções, assim como toda a administração, até ser substituído.-----Considerou

gravoso o autarca dizer que o hospital está em auto gestão quando é do conhecimento geral que tem uma gestão ao dia, controlada e eficiente. Lembrou que na passada semana esta administração fez um investimento no Barro inaugurando a nova ala do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação no Hospital José Maria Antunes, e estão reunidas condições para acordar com o INEM, a permanência de uma VMER (Viatura Médica de Emergência), e 9 médicos que assegurarão este serviço para esta região hospitalar.-----Reforçou que se desenham soluções em termos de saúde para o concelho de Torres Vedras, que passa por um modelo integrado no qual se configuram o Conselho do ACES, que terá um papel importante, e no seu entender será bom para o município ter um representante no mesmo.-----

-----Concluiu com o desejo que este pretense alarme não passe de um mal entendido porque o hospital está com director, com direcção e na sua óptica pessoal bem entregue.-----

-----O *autarca Paulo Bento* comungou das palavras do edil que a administração do hospital tem feito um trabalho rigoroso sério e zelado pelos interesses dos munícipes, mas não deixa de ser verdade que o director do hospital, se manifesta frequentemente ao Ministério da Saúde, através de declarações públicas sobre a sua situação laboral.-----Reafirmou que é estranho que, apesar do reconhecimento do trabalho que tem feito, o governo não o tenha nomeado novamente para o cargo.-----

-----De seguida, nos termos do n.º 3 do art.º 90.º da Lei 169/99, de 18.08, na sua actual redacção, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo-se registado o seguinte resultado:-----23 votos a favor, 2 votos contra, 11 votos brancos e 1 voto nulo.

-----Eleito para representar o Conselho da Comunidade do ACES
Oeste Sul, José Augusto Clemente de
Carvalho.-----

-Anota-se que votaram 37 membros.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM

MINUTA:-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação em minuta da acta da presente Assembleia, foi

a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 24.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
